



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

LEI Nº 1403 DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Dá denominação de "LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO (Luiz da Resina) aos novos Vestiários do Estádio Municipal Antônio Avelino de Souza "Toninho do Canaã", e dá outras providências."

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO (Luiz da Resina) aos novos Vestiários do Estádio Municipal Antônio Avelino de Souza "Toninho do Canaã", localizado na Avenida Independência, n.º 511 - Bairro Jardim Bandeirantes, nesta Cidade.

Parágrafo Único – A biografia do homenageado fará parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Luiz Antônio, 01 de julho de 2011.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal